

ATO Nº 8.884/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 363142/2016, da Secretaria de Estado de Educação, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.749/2020, de 08.07.2020, publicado no Diário Oficial de 09.07.2020, referente a Aposentadoria por Invalidez do Sr QUINTINO BRAGA DE ALMEIDA, RG nº 0286063-5/SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 19 anos, 09 meses e 07 dias de tempo total de contribuição, no períodos de 24.02.1997 a 31.12.1997, 09.02.1998 a 31.12.1998 e 05.03.2002 a 13.03.2020..."

LEIA-SE:

"...contando com 20 Anos, 01 Mês e 02 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 24.02.1997 a 31.12.1997, 09.02.1998 a 31.12.1998 e 05.03.2002 a 09.07.2020..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 03 de Setembro de 2020.

ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Presidente do MTPREV - em substituição

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9bdc40c6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar